



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4943

Publicação Diária

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 737 DE 23 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Outorga permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Londrina ao Instituto Pé Vermelho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.411 de 06 de junho de 2022, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 19.008.084523/2023-53.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao Instituto Pé Vermelho de Londrina a permissão de uso do imóvel de propriedade do Município de Londrina, denominado área de terras com 1.289,60m², situada no Conjunto Habitacional São Lourenço, cidade de Londrina, registrado sob nº de matrícula 10.433 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina/PR, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 13.411 de 06 de junho de 2022.

Parágrafo único - A permissão de uso será por tempo indeterminado e se destinará a continuidade das atividades educacionais desenvolvidas por meio de um Centro de Educação Infantil, bem como para as demais atividades que atendam ao interesse público.

Art. 2º A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o edifício e instalações do imóvel a que se refere o art. 1.º deste Decreto, bem como observar todas as demais condições dispostas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado e assinado pelo representante da permissionária no processo SEI 19.008.084523/2023-53.

Art. 3º A permissionária não poderá ceder o imóvel nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades.

Art. 4º Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da permissionária.

Art. 5º A permissionária deverá arcar com a responsabilidade de todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel, tais como IPTU e taxas agregadas, custeio mensal de água, energia elétrica, telefone e manutenção predial, quando necessário, durante o tempo de vigência da permissão de uso.

Art. 6º As benfeitorias, quando autorizadas pelo Município, não serão indenizadas, sendo que ao final da permissão serão revertidas automaticamente e de pleno direito ao Município, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação, sendo que as voluptuárias poderão ser levantadas, desde que não haja detrimento do imóvel.

Art. 7º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º A outorga de que trata este decreto apenas se concretizará após a assinatura do Termo de Permissão de Uso pelo representante legal da permissionária.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIAS

PORTARIA SMRH-PO Nº 2318, DE 14 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, do Teste Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 144/2023, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Técnico em Agrimensura e Auxiliar de Serviços Funerários**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar, encarregada pelo assessoramento**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Sílvia Helena de Freitas Ruiz	35.284-5	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Letras-Anglo Licenciatura, Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica, em Educação Especial e Orientação e Supervisão Escolar, Mestra e Doutoranda em Letras

Parágrafo único. Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Auxiliar, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Certame Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º Os trabalhos empenhados para a realização do Certame Público serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Certame Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos a partir de 14 de junho de 2023.

Londrina, 27 de junho de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 2360, DE 21 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Revogar e designar servidores para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, do Teste Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 144/2023, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Técnico em Agrimensura e Auxiliar de Serviços Funerários**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da Portaria nº 1815, de 03 de maio de 2023, a designação do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor
19	15.025-8	FELIPE SAMPAIO PEREIRA

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização, encarregada pelo suporte administrativo e operacional**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar do do Teste Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Técnico em Agrimensura e Auxiliar de Serviços Funerários**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, **conforme segue:**

Unidade	Matrícula	Servidor
19	15.914-0	ALESSANDRO TONIAL
19	16.513-1	AMANDA CASTANHA DE SOUZA SANTOS
19	15.167-0	ANA KARLA JACOBY AGUIAR VALIM
19	15.782-1	CINTIA BOCCHI SONODA
19	13.993-9	CLEUZA ALVES DE SANTANA
19	15.394-0	DEIVIDY ANDRE VIEIRA LEAL
19	14.623-4	FABIO TAKESHI NAKAYAMA
60	14.222-0	FATIMA BASILO DA SILVA
19	16.286-8	FELIPE GODENY
19	16.095-4	FERNANDA YURI MORITA
19	38.574-3	FRANCINE POSSETE BOICZUK
19	14.893-8	INA LOPES CAZELLA
19	15.334-6	JAQUELINE ALVES
19	16.385-6	KELLY ROBERTA DE LIMA
19	16.134-9	LIDIANY INGLES FOGAGNOLI
19	14.866-0	LUCIANE DE BRITO
19	14.888-1	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA
19	15.097-5	MAICON BATISTA DA SILVA
19	14.125-9	MARCELLE DORIO DE SOUZA
19	14.891-1	MARCIO HORAGUTI DA SILVA
19	14.705-2	MARINEILE CRISTINE BORTOLOTI
19	14.481-9	MILTON VELEI DE AQUINO JUNIOR
19	16.478-0	NIVALDO ANGELO
19	15.969-7	RENAN KLEBER DE OLIVEIRA
19	15.549-7	ROBSON BARDUO DE OLIVEIRA
19	16.181-0	TAIRINI SILVA ANDRADE
19	14.953-5	THAYLA EMANUELLE FERREIRA LISBOA

Parágrafo Único. Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Apoio/Fiscalização, designada no caput, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, validados os atos produzidos a partir de 21 de junho de 2023.

Londrina, 27 de junho de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0042/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0067/2023

DETENTORA DA ATA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Henrique Lahoud

SÓCIO(S): Marcos Henrique Lahoud

CNPJ: 34.223.536/0001-98

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais) ao Lote 19-Item 1, o que representa 24,99% de seu valor atualizado para a Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

PROCESSO SEI Nº: 60.013587/2023-15

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0350/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0561/2022

PREGÃO Nº: 0353/2022

DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Adriano Gomes dos Santos

SÓCIO(S): Adriano Gomes dos Santos

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.105677/2023-96

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023/SMAS/FMAS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a Publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2023/SMAS/FMAS, cujo objeto é a execução de Programa de Proteção Social Especial. O edital poderá ser obtido através do site <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/edital-chamamento-assistencia>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3378-0026 ou ainda pelo e-mail: smas.chamamentopublico@gmail.com.

Londrina, 27 de junho de 2023. Jacqueline Marçal Micali, Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - SME Nº 05/2023 - EDITAL DO RESULTADO FINAL

Considerando o CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SME 2023 EDITAL - SME Nº 05/2023, publicado no JO Nº 4901. Considerando a prorrogação do prazo para recebimento da documentação publicada no edital JO Nº 4930.

A Comissão Organizadora do Evento designada através da portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022, INFORMA o resultado final para o credenciamento das EMPRESAS HABILITADAS a participarem do evento LONDRINA MAIS DESCOBERTAS 2023, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2023:

RAZÃO SOCIAL
AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
CANTOS E CONTOS – COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE
DE CRIANÇA PARA CRIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
EASY UP EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E IDIOMAS LTDA
EDIÇÕES SM LTDA
INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA
MEGA FEIRA ESCOLAR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETIVO-CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
SEBO CULTURA COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA
THIAGO LUIS ZENI
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
WEB PORTAL PARANÁ LTDA

Empresa não apta a participar:

RAZÃO SOCIAL
JULIANO FERREIRA GONÇALES

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0588/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0024/2022

CONTRATADA: LOTEADORA MERCOSUL LTDA

REPRESENTANTE: ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI

SÓCIO(S): ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI E WIGHOR IZIDORO DA SILVA GIAMPIETRO

CNPJ: 04.199.777.0001/88

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, através do regime de Empreitada Global, de empresa do ramo de construção civil, para execução de Infraestrutura completa para fins de Regularização Fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado na zona norte de Londrina, denominado *Jardim Shekinah* (área ampliada), conforme projeto readequado e aprovado em 14/02/2022 (Lote 48/C-Remanescente e outros da Gleba Jacutinga – Anexo B) de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.106714/2023-83

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0063/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0245/2023.

No caput do art. 25, combinado com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais 2023.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo de execução: TABELA I - CRONOGRAMA DOS PALESTRANTES - EDITAL DE CHAMAMENTO

Contratada: JULIANA CAMPREGHER PASQUALINI - CPF nº: 217.128.128-66

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0064/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0246/2023.

No caput do art. 25, combinado com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais 2023.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo de execução: TABELA I - CRONOGRAMA DOS PALESTRANTES - EDITAL DE CHAMAMENTO

Contratada: MAZAL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - CNPJ nº: 05.954.740/0001-80

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0087/2023

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

MODALIDADE: PGE/SMGP-0356/2022

LICITANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.073242/2023-75).

SANÇÃO APLICADA:

- ADVERTÊNCIA;

O processo PAP/SMGP-0087/2023 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.073242/2023-75 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº: SMGP-0111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0210/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0047/2023

CONTRATADA: PAULA R. S. RITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Regina Souza Ritty

CNPJ: 29.667.339/0001-28

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 83.558,40 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO: prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades

PROCESSO SEI Nº: 19.008.100448/2023-85

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0154/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0195/2022

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2022

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

REPRESENTANTE: Graciela Ledi Markus Rosa

CNPJ: 01.584.022/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a Execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico das vias **Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, entre marginal da PR-445 e Av. Abraham Lincoln; e Rua Bélgica, entre Rua Chipre e Av. Dez de Dezembro**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, planilhas, descritivo, especificações técnicas e demais peças e documentos Processo Administrativo Nº PAL/SMGP 0195/2022 - SEI-(19.008.074390/2022-26), EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.:

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 17.945,04** (dezesete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), que representa aproximadamente **0,7548%** em relação ao valor original atualizado do Contrato, conforme o Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

VALOR: R\$ 2.377.407,81

PROCESSO SEI Nº: 19.021.090396/2023-53

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0258/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0881/2019

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0321/2019

CONTRATADA: CASA NOVA TURISMO LTDA

REPRESENTANTE: Maria Helena Casanova

CNPJ: 11.050.221/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de R\$ 21.001,13 (vinte e um mil um reais e treze centavos), o que representa aproximadamente 1,79% do valor total original do contrato, passando o valor total de R\$ 1.290.039,79 (um milhão, duzentos e noventa mil trinta e nove reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.311.040,92 (um milhão, trezentos e onze mil quarenta reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.086173/2023-81

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 005/2023-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público a publicação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 005/2023-TRL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 11/07/2023. Critério: menor preço unitário por item; Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Exaustores com 30 cm x 18 cm de altura, 220 Volts, a serem utilizados nos sanitários do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - CTRL. Valor máximo da licitação: R\$ 3.446,76 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 27 de junho de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.

EDITAL

EDITAL Nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar o candidato **RAFAEL AUGUSTO MELHADO**, 01º colocado, o qual convocado através do edital 003/2023 **renunciou à vaga** de PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III – ADVOGADO.

2. Convocar **FELIPE SANTOS CAZALE**, 02º colocado, aprovado para a vaga de PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO - ADVOGADO para comparecer às 09h00min do dia **04/07/2023** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. sito à Av. Tiradentes nº 501, SL501 – Jardim Shangri-lá, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, “O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>, no dia 28/06/2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 27 de junho de 2023. Alexander Farias Fermio, Diretor Presidente em exercício

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 124/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 151/2023, referente ao Auto de Infração nº 146/2023, tendo como Fornecedor O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA (O SOLUCIONADOR), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.207.261/0001-36, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 20, §2º; art. 30; art. 31; art. 35, inciso III; art. 39, incisos II e XII; art. 48; e art. 51, inciso IX - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 27 de junho de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EXTRATO DE DECISÃO**DECISÃO Nº 07, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Processo Administrativo nº 3294/2018

Fornecedor/Representado: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. (RICARDO ELETRO.COM)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 419/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 3/2023

Decisão de 1ª instância: 065/2022

Processo Administrativo nº 3277/2018

Auto de Infração: 402/2018

Fornecedor: MULTIPLUS S/A Relator: Paulo Nobuo Tschia

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTUAÇÃO DECORRENTE DE NÃO COMPROVAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE ESTOQUE DE PRODUTO ANUNCIADO PELA EMPRESA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Londrina, 26/06/2023.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 4/2023

Decisão de 1ª instância: 045/2022

Processo Administrativo nº 3257/2018

Auto de Infração: 382/2018

Fornecedor: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA

Relator: Paulo Nobuo Tschia

EMENTA: RECUSO VOLUNTÁRIO. FALHA EM APRESENTAR AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. VIOLAÇÃO AO DIREITO BÁSICO À INFORMAÇÃO CONFIGURADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. INCONSISTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA POR UNANIMIDADE.

Londrina, 26/06/2023.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 5/2023

Decisão de 1ª instância: 071/2022

Processo Administrativo nº 3283/2018

Auto de Infração: 408/2018

Fornecedor: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA Relator: Paulo Nobuo Tschia

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AQUISIÇÃO DE PRODUTO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PELA MANUTENÇÃO NA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Londrina, 26/06/2023.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 125/2022, em relação ao segundo período de férias do servidor Gabriel Cazado Candreva, sendo:

- I. Servidora: Gabriel Cazado Candreva
- a) Matrícula: 4419
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- d) Período aquisitivo: 06/03/2021 a 05/03/2022
- e) Primeiro período de gozo: 11/07/2022 a 15/07/2022 (5 dias)
- f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1849, de 15/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de maio de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I. Servidor: **Debora Roque Martins**
- a) Matrícula: 5811
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Redação Oficial
- d) Período aquisitivo: 25/04/2021 a 24/04/2022
- e) Período de gozo: **17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)**
- f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 2514, de 23/05/2023
- II. Servidor: **Alex Gustavo da Silva**
- a) Matrícula: 7512
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Atas
- d) Período aquisitivo: 02/04/2021 a 01/04/2022
- e) Período de gozo: **17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)**
- f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **2 dias**
- g) Resíduo: 13 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- h) Pecúnia: 10 dias
- i) Requisição: 2515, de 23/05/2023
- III. Servidor: **Vinicius Frigeri Barcyszczyn**
- a) Matrícula: 99976
- b) Cargo/Função: Jornalista
- c) Lotação: Jornalismo
- d) Período aquisitivo: 04/12/2021 a 03/12/2022
- e) Período de gozo: **24/07/2023 a 12/08/2023 (20 dias)**
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Requisição: 2491, de 12/05/2023
- IV. Servidor: **Carlos Alexandre Rodrigues**
- a) Matrícula: 2702
- b) Cargo/Função: Advogado
- c) Lotação: Assessoria Jurídica
- d) Período aquisitivo: 27/05/2020 a 26/05/2021
- e) Período de gozo: **31/07/2023 a 04/08/2023 (5 dias)**
- f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 2516, de 23/05/2023
- V. Servidor: **Paulo Anchieta da Silva**
- a) Matrícula: 26021
- b) Cargo/Função: Advogado
- c) Lotação: Assessoria Jurídica

- d) Período aquisitivo: 27/05/2020 a 26/05/2021
e) Período de gozo: **10/07/2023 a 14/07/2023 (5 dias)**
f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **13 dias**
g) Resíduo: 2 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
h) Pecúnia: 10 dias
i) Requisição: 2518, de 26/05/2023
VI. Servidor: **Ariade Áurea de Almeida Barboza**
a) Matrícula: 5911
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
d) Período aquisitivo: 27/06/2022 a 26/06/2023
e) Período de gozo: **03/07/2023 a 07/07/2023 (5 dias)**
f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
g) Pecúnia: 10 dias
h) Requisição: 2530, de 01/06/2023
VII. Servidor: **Felipe Yamamoto de Oliveira**
a) Matrícula: 18518
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Apoio às Comissões
d) Período aquisitivo: 07/01/2022 a 06/01/2023
e) Período de gozo: **17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)**
f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
g) Pecúnia: 10 dias
h) Requisição: 2531, de 02/06/2023
VIII. Servidor: **John Lee Alves Melo**
a) Matrícula: 18418
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
d) Período aquisitivo: 10/01/2021 a 09/01/2022
e) Período de gozo: **10/07/2023 a 14/07/2023 (5 dias)**
f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **2 dias**
g) Resíduo: 13 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
h) Pecúnia: 10 dias
i) Requisição: 2533, de 05/06/2023
IX. Servidor: **Renata Gontijo**
a) Matrícula: 100099
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Cerimonial
d) Período aquisitivo: 14/04/2022 a 13/04/2023
e) Período de gozo: **17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)**
f) Resíduo: 15 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
g) Pecúnia: 10 dias
h) Requisição: 2537, de 05/06/2023
X. Servidor: **João Marco Custódio Fernandes**
a) Matrícula: 100074
b) Cargo/Função: Assessor de Gabinete, Opção D: CCL 14
c) Lotação: Gabinete do Vereador Fernando Madureira da Silva
d) Período aquisitivo: 02/08/2021 a 01/08/2022
e) Período de gozo: **18/07/2023 a 16/08/2023 (30 dias)**
f) Requisição: 2540, de 05/06/2023
XI. Servidor: **Lilian Matsubara Denobi Vieira**
a) Matrícula: 11018
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
d) Período aquisitivo: 13/08/2020 a 12/08/2021
e) Período de gozo: **03/07/2023 a 30/07/2023 (28 dias)**
f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **2 dias**
g) Requisição: 2544, de 06/06/2023
XII. Servidor: **Viviane Tsusaki Borges da Costa**
a) Matrícula: 1395
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Apoio às Comissões
d) Período aquisitivo: 03/05/2021 a 02/05/2022
e) Período de gozo: **24/07/2023 a 28/07/2023 (5 dias)**
f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **8 dias**
g) Resíduo: 7 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
h) Pecúnia: 10 dias
i) Requisição: 2549, de 13/06/2023
XIII. Servidor: **Thalis Calado Bueno**
a) Matrícula: 100035
b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Opção D: CCL 05
c) Lotação: Gabinete do Vereador Claudinei Pereira dos Santos
d) Período aquisitivo: 12/01/2022 a 11/01/2023
e) Período de gozo: **17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias)**
f) Pecúnia: 10 dias
g) Requisição: 2556, de 15/06/2023
XIV. Servidor: **Olivia Lina Takarada**
a) Matrícula: 99957
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Administração Predial
d) Período aquisitivo: 25/09/2021 a 24/09/2022
e) Período de gozo: **10/07/2023 a 24/07/2022 (15 dias)**

- f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **9 dias**
g) Resíduo: 6 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
h) Requisição: 2557, de 15/06/2023
XV. Servidor: **Martiniano do Valle Neto**
a) Matrícula: 9997176
b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Opção D: CCL 05
c) Lotação: Gabinete do Vereador Matheus Henrique Thum
d) Período aquisitivo: 12/01/2022 a 11/01/2023
e) Período de gozo: **24/07/2023 a 12/08/2023 (20 dias)**
f) Pecúnia: 10 dias
g) Requisição: 2570, de 21/06/2023
XVI. Servidor: **Virginia Barboza Reis de Oliveira**
a) Matrícula: 2711
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Administração Predial
d) Período aquisitivo: 21/02/2021 a 20/02/2022
e) Período de gozo: **05/07/2023 a 03/08/2023 (30 dias)**
f) Requisição: 2528, de 01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de junho de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 203/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 23.27/2018 e o parecer jurídico de fls. 15/17, bem como a decisão de fls. 18/23.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.121.972/0001-22, a penalidade de multa no valor de R\$ 6.647,34 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 34.4, do Contrato nº 19/2018, por descumprimento do prazo previsto no item 31.16.1, do Termo de Referência, conforme cálculo do Departamento Financeiro de fls. 152.

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, 26 de junho de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 29/2023 – Dispensa de Licitação nº 10/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de crachás para servidores da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PARANA CARDS IND. E COM. DE CRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.182.696/0001-21, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

PARANA CARDS IND. E COM. DE CRACHAS LTDA CNPJ nº. 20.182.696/0001-21			
Qtd. estimada	Objeto	Valor Unitário	Valor total
100 unidades	Crachás em cartões de PVC, modelo padrão com 5,5cm x 8,5 cm, com pontas arredondadas, impressão frente e verso, conforme termo de referência.	R\$ 6,90	R\$ 690,00

Londrina-PR, 26 de junho de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br